



**RESOLUÇÃO COMUS N° 035/2023**

*O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião – COMUS, em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021; e*

*Considerando que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

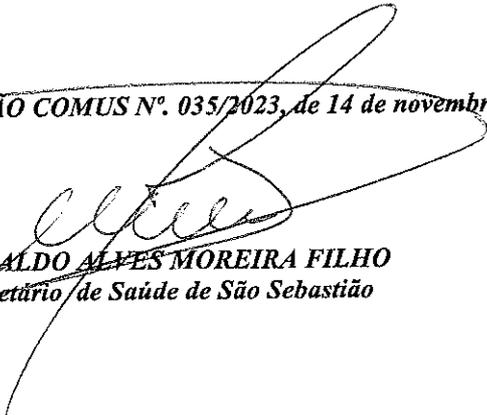
**RESOLVE:**

*Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Credenciamento da USF Canto do Mar II.*

*Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

  
**LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO**  
*Presidente COMUS*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 035/2023, de 14 de novembro de 2023*

  
**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
*Secretário de Saúde de São Sebastião*